



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 02/2011
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 14H00

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e onze, às quatorze horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a coordenação da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Jucirema Maria Godinho Gonçalves**, os magistrados e servidores membros da Comissão de Tecnologia da Informação constituída pelo Ato GP nº 14/2011.

A abertura dos trabalhos se deu com a apresentação do projeto de criação do Cadastro Unificado de Peritos pelo Juiz Antero Arantes Martins. Votado como umas das prioridades de ação pelo Comitê de Planejamento e Gestão, prestigia a qualificação dos peritos de forma mais objetiva e oferece critérios de impessoalidade e celeridade nas perícias.

No projeto, o perito deve ser previamente cadastrado para constar do rol de *experts* do tribunal. Em audiência, o magistrado consultaria horário e data de perícias disponíveis e as partes já sairiam da audiência com data e local da perícia, sendo que o valor dos honorários periciais seriam executáveis de imediato.

A Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação esclareceu que para preparar o sistema para operar de acordo com o projeto, precisa disponibilizar 3 pessoas de seu setor para desenvolver e executar um programa pertinente. Informou, ainda, que até metade do próximo mês de novembro apresentará o cronograma completo com todos os projetos aprovados e em andamento naquela Secretaria.

Aprovado o projeto como prioridade no Comitê de TI, foi designado como coordenador do projeto o Exmo. Sr. Juiz Antero Arantes Martins.

Na continuidade, foi colocado em pauta o processo administrativo Pregão Eletrônico nº 120/2010. Referido processo refere-se à contratação de 4



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

cursos de programação, sendo que, em 3 deles o pregão foi revogado (pregão negativo). A Presidência do Tribunal despachou pela continuidade da contratação, com ciência do Comitê.

Após análise, os membros do Comitê votaram pelo prosseguimento da contratação dos cursos indispensáveis à qualificação dos servidores da área da TI e o despacho foi exarado nos autos do processo administrativo.

O Des. Pedro Carlos Sampaio Garcia salientou que o papel do Comitê de TI é analisar se as propostas são cabíveis ou não, esclarecendo a prioridade entre as medidas aprovadas.

A seguir, comparece a Exma. Sra. Corregedora Regional, Odette Silveira Moraes e outros magistrados e servidores membros do Comitê de Planejamento e Gestão. Presente, também, a Juíza Maria Eulália de Souza Pires, coordenadora da Central de Mandados, juntamente com o responsável pela unidade, servidor Cesar Gillii, a qual já havia peticionado para a Corregedoria a respeito de melhoramentos no sistema de informática da central, elencados:

- a) Definição de prazo ilimitado para o cancelamento do registro de documentos devolvidos às Varas;
- b) Impedir o cancelamento do documento pelas Secretarias das Varas, enquanto pendente de diligência ou já atribuído ao Oficial de Justiça;
- c) Registro no menu "Dados Complementares do Trâmite", do nome do servidor responsável pela devolução do documento à Vara, a exemplo do que ocorre em todos os demais trâmites do processo.

Depois de algumas ponderações pelos presentes, concluiu-se que, diante do encaminhamento deste expediente pela Secretaria da Corregedoria, o assunto deve ser tratado também como prioridade. Um estudo para estimativa do esforço será providenciado pela Setin, tendo em vista que das três situações apresentadas pela Juíza Maria Eulália, duas delas seriam solucionadas apenas com a mudança do sistema.



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Des. Odette ainda alertou sobre a questão dos depósitos judiciais, que são feitos manualmente e não são contemplados por nenhum sistema informatizado. Esta solicitação será processada juntamente à Informação nº 02/11, da Setin.

Por último, o tema da pauta foi a CNDT. Apresentado um calendário de esforço concentrado entre todos os setores do Tribunal. O nome de três gestores do sistema de cadastramento deve ser apontado pela Presidência, criando-se uma caixa postal específica para a CNDT, a qual receberá os pedidos de cadastro das Varas do Trabalho e demais secretarias. Deverão ser designadas reuniões com magistrados e servidores das Turmas, para que seja explicada a força-tarefa idealizada para auxiliar no cadastramento da CNDT.

Na sequência, a reunião foi encerrada, e para constar, foi lavrada a presente ata assinada pela Coordenação.

DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES
Coordenadora do Comitê

